

## *Entender ou defender o Santo Ofício? Negacionismo, apologética e usos da história inquisitorial em Para entender a Inquisição (2009), de Felipe Aquino*

*To understand or defend the Holy Office? Negationism, apologetics and uses of the inquisitorial history in Para entender a Inquisição (2009), by Felipe Aquino*

Igor Tadeu Camilo Rocha

<https://orcid.org/0000-0003-2660-8260> 

### RESUMO

Este artigo analisa o livro *Para entender a Inquisição*, do missionário católico Felipe Aquino, uma obra apologética que propõe uma revisão histórica sobre os tribunais de fé católicos medievais e modernos, partindo da premissa de que existem usos da história secular da Inquisição contra a Igreja Católica e, por isso, é necessária sua releitura para a defesa de sua doutrina. Os objetivos aqui são os de analisar os usos da história nessa obra, discutindo sua articulação com uma tradição de escrita histórica de intelectuais conservadores e negacionistas sobre as Inquisições. A hipótese defendida é de que o negacionismo sobre o passado inquisitorial, ponto central na narrativa de Aquino, serve mais a um conservadorismo do presente, conferindo-lhe sentido histórico, do que a uma disputa pelo passado real. Pretende-se ainda levantar uma breve discussão sobre o papel do historiador profissional em relação a isso.

### PALAVRAS-CHAVE

Negacionismo; Inquisição; Usos da história.

### ABSTRACT

This article analyzes the book *Para entender a Inquisição*, written by the Catholic missionary Felipe Aquino. The book is an apologetic work that proposes a historical review about Medieval and Modern age's inquisitorial courts, starting from the premise that there are uses of the Inquisition's secular history against the Catholic Church, thus requiring a review for his doctrine's defense. The aims here are to analyze the uses of history in this work, discussing its relationship with a historical writing tradition by conservative and negationist intellectuals about the Inquisitions. The hypothesis advocated is that negationism about the inquisitorial past, the central point in Aquino's narrative, serves to further a conservatism on the present, assigning a historical meaning to it rather than a dispute for the real past. This article intends to raise a succinct discussion about the role of the professional historian in this regard.

### KEYWORDS

Negationism; Inquisition; Uses of history.

## Por quê se defender a Inquisição

No começo do livro *Para entender a Inquisição*, publicado pela primeira vez em 2009 e que chegou à nona edição em 2016, o radialista, apresentador da tv *Canção Nova* e missionário Felipe Aquino afirma que a arma mais utilizada contra a Igreja Católica é, sem dúvida, a Inquisição (AQUINO 2016, p. 11) e completa que muitas vezes ela é mal interpretada e analisada fora do contexto social, cultural e religioso em que se realizou. Além dos anacronismos, Aquino aponta para outra responsável pelas análises falhas da história dos tribunais: a ideologia. Diz que a Inquisição é usada como uma forma maciça de propaganda contra a Igreja Católica, fazendo com que muitos jovens [...] passem a odiar a Igreja e se afastar da fé. Conclui que tais tribunais são para os adversários da fé católica nada mais que “a marca do obscurantismo dessa época cristã” – que, para o autor, é a Idade Média – e são estudados com o único objetivo de denegrir a imagem da Igreja, fazendo deles um símbolo de intolerância, violência e maldade católicos. Assim, é normal que se desperte nas pessoas “de maneira fácil a simpatia pelos perseguidos de qualquer ordem, mesmo que sejam culpados de erros graves”.

Aquino (2016, p. 19) faz questão de destacar o fato de não ser historiador, o que não lhe impede, em suas palavras, de se basear em fontes históricas sérias e, ainda, tomar uma posição veemente sobre a historiografia tocante ao Santo Ofício. Os historiadores sobre o tema desconsideram, segundo ele, valores morais, éticos, políticos, religiosos e jurídicos dos períodos em que existiram os tribunais. Trata-se de um procedimento tomado por inimigos da Igreja Católica intencionalmente, constituindo uma narrativa anticatólica hegemônica que, por assimilação aos valores modernos de tolerância e não violência, facilmente convence leitores que se identificam com sujeitos e ideias perseguidos. Urge, assim, uma *revisão histórica*, sem a qual, conforme o título indica, não é possível *entender* a Inquisição, já que a *verdade histórica* sobre ela é *encoberta* por mediações permeadas por idealismos modernos.



Tal obra de Aquino se configura como atualização de uma escrita negacionista e apologética da história inquisitorial, afiliada a vertentes mais conservadoras da doutrina católica, o que conecta o autor a uma tradição de escrita da história dos ditos tribunais que existe desde o século XIX. Trata-se de narrativas que consistem em produzir negações, feitas sob o pretexto de contextualizar fatos considerados infamantes sobre as Inquisições, como a violência – sobretudo os autos de fé e torturas – e seu obscurantismo – censura de livros e da ciência, além das perseguições a grandes pensadores. A negação e/ou minimização se estende ao envolvimento da Igreja Católica na fundação, funcionamento e procedimentos da Inquisição. O argumento de *Para entender a Inquisição*, também, conflui com a construção de um regime de verdade no qual tais tribunais teriam sido uma espécie de imperativo civilizatório, de um lado, e uma invenção anticatólica da modernidade, de outro, não se excluindo mutuamente ou se contradizendo. Assim, confere-se sentido histórico a um tradicionalismo católico atrelado à ideia de um Ocidente idealizado, exaltando-se valores antimodernos, conservadores e refratários a ideais como o pluralismo religioso e as liberdades democráticas em geral.

Importante destacar o que se entende como conservadorismo que, tomado no seu significado político e histórico, não se resume a mera reação ao que é considerado moderno. Uma definição mais adequada seria a feita por Huntington (1957, p. 461), segundo a qual o conservadorismo engloba uma resistência articulada, sistemática e organizada às mudanças, do ponto de vista prático e teórico. No caso específico de Aquino, observam-se aspectos como os que Quadros (2014) aponta sobre o neoconservadorismo dos Estados Unidos, similares a outros analisados em estudos sobre as novas direitas no Brasil em trabalhos como os de Pierucci (1987) e Cowan (2014), que são o discurso da permanente crise moral na modernidade, a afirmação da religião – cristã – como base de todos os valores e relações sociais, a rejeição aos princípios democráticos liberais e o apelo a um tradicionalismo construído sobre um discurso moralizante da vida pública.

A noção de regime de verdade, proposta por Foucault (1988), também cabe ao propósito de se entender qual verdade Aquino disputa e com quem, sobre o passado inquisitorial, bem como problematizar o porquê de o fazer. Conforme o autor francês, cada comunidade possui sua política geral da verdade, que engloba tipos de discursos que uma comunidade acolhe e valida. Refere-se a mecanismos e instâncias que permitem distinguir enunciados verdadeiros de falsos, sancionando uns e vetando outros, além de procedimentos tidos por válidos para a obtenção de veracidade. Tais regimes apoiam-se em instituições que transmitem e validam verdades de maneira a produzirem e a reproduzirem relações de poder ou, como no caso de Aquino com uma direita católica, coesão identitária.

## Rever, negar e falsear o passado

Há debates historiográficos acerca do uso de narrativas sobre o Santo Ofício como meio de ataque à Igreja Católica. Bethencourt (2000, p. 335-376), bem como Marcocci e Paiva (2013, p. 433) mostram que a chamada *lenda negra* – termo que sintetiza a imagem negativa e, muitas vezes, superdimensionada da crueldade, incivilidade, do obscurantismo e do anticristianismo das Inquisições – foi formada ao longo da Idade Moderna, difundida por escritos como os do teólogo neerlandês Von Limborch e por narrativas de ex-presos, como a de Charles Dellon e a do maçom John Coustos, dentre outros, sobretudo na Europa protestante. Os argumentos dessas obras frequentemente confluíam com críticas fortes ao catolicismo em si. Importante frisar que no próprio clero católico – como é o caso do padre Antônio Vieira – houve, também, a produção de críticas contra a Inquisição (MATTOS 2014).

A *lenda negra* das Inquisições impactou em estudos históricos posteriores à extinção dos tribunais. Um trabalho que problematiza tal questão é o de Fernandes (2011), defendendo que, tributária a tal lenda, se desenvolveu uma longa tradição de pesquisas históricas que repetem vários erros metodológicos decorrentes do foco excessivo nos processos, motivado pela



identificação do historiador com vítimas das perseguições. Tal problema é acompanhado pela negligência dos pesquisadores nas leituras dos manuais e regimentos inquisitoriais. Estes, segundo Fernandes, são fundamentais para se cotejar as informações dos processos com o pensamento jurídico-religioso de contextos da Idade Moderna (raciocínio que vale também para as Inquisições medievais). Com tais problemas, o historiador fica fadado a reproduzir linhas gerais da lenda negra, de forma acrítica e panfletária.

Porém, há um problema análogo e de sinal inverso: ao não se contextualizar (ou o fazer de maneira enviesada) deliberadamente os procedimentos e o pensamento jurídico inquisitoriais, também pode-se incorrer numa *lenda branca* da Inquisição, segundo a qual a empatia com a vítima se desloca para a exaltação de uma suposta brandura dos tribunais. São os apologistas, nos termos de Fernandes. Embora o autor não aprofunde na discussão sobre eles, livros como o de Aquino mostram que eles existem e são relativamente numerosos. Pergunto se essa literatura não pode ser tratada como um tipo de revisionismo ou negacionismo, ou, pelo menos, se aproxima deles em sua construção lógico-narrativa.

É necessário discutir os usos dos termos na historiografia, diferenciando-os, à forma que Pereira (2015, p. 865-866) fez, em artigo recente, sobre negação, revisionismo e negacionismo, aplicados ao tratamento da memória e do passado. O primeiro define uma contestação da realidade, fato ou acontecimento, na qual percebe-se uma dissimulação da factualidade que ou procura negar o poder de veto das fontes ou fabrica uma retórica com base em provas imaginárias e/ou discutíveis/manipuladas; o segundo trata de uma interpretação livre, que não nega necessariamente os fatos, mas os instrumentaliza para combates políticos do presente; o negacionismo, por sua vez, seria a radicalização da negação e/ou do revisionismo, a falsificação do fato. Aquino, em *Para entender a Inquisição*, recorre, como pretendo demonstrar, a uma construção mais próxima da negação e do negacionismo.

Sobre reelaborar e reescrever o passado, Adorno (1995, p. 29-31), em texto clássico, coloca questões fundamentais. Para ele, tal procedimento não significa, necessariamente, reelaborar algo que passou a sério, rompendo seu encanto por uma consciência, ou, noutros termos, disputar-se uma verdade ou um esclarecimento histórico no âmbito científico-acadêmico, constituído segundo protocolos e critérios de verdade. Pode ser, porém, encerrar tal passado e recontá-lo de outra maneira. Constitui reduzir alguma questão que remeta a ele, como um trauma, injustiça ou evento limite, de maneira a circunscrever nesse recontar a história apagamentos de memória, fazendo com que na narrativa histórica haja uma reelaboração completa do que se pensa sobre contextos e eventos passados, sobretudo naquilo se relacionam com culpas de grupos hegemônicos do presente. Adorno sintetiza linhas gerais daquilo que é possível encontrar em narrativas históricas negacionistas ou revisionistas.

O termo revisionismo em si é, comumente, associado a formas mais ou menos radicais de se questionar pontos sensíveis relacionados à história da II Guerra Mundial e ao Holocausto. Tem suas origens nos anos 1950, ganhando força duas décadas depois com as publicações de Faurisson. Na década posterior, publicações de Nolte e Hillgruber deram outro fôlego para essa discussão, ao apontarem duas tendências para esses estudos, sendo uma para negar a realidade das câmaras de gás e execuções em massa, no primeiro momento e, num segundo, voltado mais propriamente ao apelo para um debate público e aberto, desconsiderando tabus em torno dos temas. Neste último caso, há uma tendência clara de se minimizar os crimes do nazismo ou relativizá-los, ainda que haja algum nível de reconhecimento e condenação deles; no primeiro, a negação e falsificação do passado são mais claros (FONTE; LOUREIRO 2010, p. 88-92). A origem dos revisionismos e suas intencionalidades já foram bastante analisadas pela historiografia em trabalhos como os de Vidal-Naquet (1988), para o qual há um assassinato da memória nessa operação de apagamento e atenuação de culpas remetentes ao passado. São ideias já um



tanto rediscutidas e com seus debates ampliados. Afinal, como mostra Pereira (2015, p. 878-880), a construção de concepções que aludem a negações, negacionismo e revisionismos sobre o que aconteceu e como elas se cristalizam e dão sentido a ações do presente, ao que servem e o que significam, englobam processos bastante amplos e repletos de nuances. Envolvem um entrelaçamento de concepções e disputas sobre o passado, fundado, muitas vezes, em retórica que idealiza, distorce ou justifica ações consideradas intoleráveis aos valores contemporâneos e milita pela autoabsolvição de algum grupo, tornando-se parte constituinte de sua identidade.

Pereira complexifica pressupostos clássicos de Vidal-Naquet ao discutir disputas de memória tocantes à Ditadura Militar Brasileira, mas cumpre aqui perguntar se operações similares podem ser feitas em relação a um passado mais remoto. Um apontamento que sugere resposta positiva a isso vem em artigo de Loureiro e Sandra Della Fonte (2010, p. 91), quando discute o uso político-prático de negações sobre o passado colonial brasileiro. Demonstram isso analisando caso referente à empresa Aracruz Celulose, acusada em 2006 de distribuir uma cartilha em escolas de uma região no interior do Espírito Santo, onde há interesses conflitantes entre a empresa e demarcações de terras indígenas. Na cartilha, se diz que os índios Tupiniquins e Guaranis não estavam lá quando a Aracruz se instalou, nos anos 1970. A acusação, além de focar no teor racista e discriminatório do material, aponta para a intenção contida de disputar uma versão do passado na qual a posse da empresa sobre aquelas terras é legítima, negando a expulsão violenta dos nativos.

Ainda sobre a história colonial do Brasil, é notável a crítica que Venâncio (2018) publicou sobre o *Guia do politicamente incorreto da História do Brasil* (2012). Para Venâncio, as revisões, negações e reelaborações do passado feitas no livro por Leandro Narloch sobre temas da colonização brasileira, como a afirmação da suposta culpa dos africanos na escravidão negra ou a dos indígenas na destruição da Mata Atlântica, minimizam violências históricas do processo colonial e se

articulam com posições neoliberais, refratárias a conquistas de direitos por essas populações e seus descendentes. Uma conclusão parcial que se pode tirar desses apontamentos é de que há uma estrutura lógica no negacionismo histórico que é aplicável a várias realidades, não somente às recentes.

No *Para entender a Inquisição*, tal operação é muito clara. Na obra, se usam as relativizações e negações da violência cometida pelos tribunais católicos como meio para uma crítica a valores modernos, ou ainda para desqualificar uma historiografia tomada por secular e anticatólica. Há uma particularidade, no caso, que é a intenção explícita, talvez seu objetivo central, de se defender a doutrina católica da Modernidade. O negacionismo histórico, por essa via, vai ao encontro do conceito filosófico-teológico da apologética.

## Negação e narrativa apologética

Em termos filosóficos, apologética é definida, *grosso modo*, como a defesa de algo através de argumentos. Assim, a apologia a alguém ou a algo seria usar de argumentação para justificar ou defender suas ações e/ou ideias. Um texto paradigmático para tal definição é a *Apologia de Sócrates*, diálogo no qual Platão defende seu mestre (SCHÜLER 2002, p. 57). Aplicado à teologia, o termo define o resguardo da doutrina a partir de uma reflexão crítica que tenta apresentar o conteúdo da fé diante das exigências da razão (FISICHELA 2003, p. 44-45). Empregando a apologética à escrita da história das Inquisições, formou-se uma tradição intelectual de revisões histórica sobre elas desde o século XIX. Essa tradição tem de fundo a ideia de que essa forma de mediar o acesso ao passado inquisitorial traz em si a própria defesa da doutrina católica e de um ordenamento social segundo seus valores.

Segundo Marocci e Paiva (2013, p. 449-468), no início do oitocentos se formou uma historiografia que se valeu de discussões tópicas como a da importância das Inquisições para evitar as guerras de religião nos países ibéricos e Itália,



ou a que clamava pela necessidade de contextualização dos procedimentos inquisitoriais em sua época. Formou-se uma tradição historiográfica que disputou espaços com uma outra tributária da lenda negra. Essa historiografia foi motivada pelas disputas de memória sobre o Antigo Regime, dentro da efervescência política daquele contexto. É o caso dos escritos de Joseph-Marie de Maistre (1852), importante contrarrevolucionário francês, que em texto apologético sobre a Inquisição ressalta tanto a necessidade de ela ser analisada criticamente conforme pensamento de suas épocas históricas, como também o devir histórico dos tribunais na defesa de uma ordem e hierarquias sociais consolidadas. Também se desenvolveu uma vertente dessa historiografia em resposta a teses como as de Lea (1993, p. 531) e Herculano (2002) que atribuíram às Inquisições ibéricas razões para o atraso cultural, científico e econômico de Espanha e Portugal. Destaca-se, aí, a obra de Menéndez y Pelayo (1880, p. 197-412), que defendeu que os tribunais de fé foram o último bastião de resistência da nação espanhola e de sua tradição católica contra tendências externas, como os efeitos das reformas protestantes e de correntes modernas como o jacobinismo e o enciclopedismo.

No século XX, aparecem novas discussões tópicas nessa escrita do passado inquisitorial. Um exemplo importante está nas conhecidas *Letters* (2011), publicadas no contexto da II Grande Guerra por David Goldstein. Nas cartas 16, 17 e 18, se questiona a natureza preconceituosa das fontes que falam das perseguições inquisitoriais, além de apontar a insistência na narrativa de perseguidos pelas Inquisições como uma das causas da desagregação e enfraquecimento das comunidades judaicas. Além disso, Goldstein atribui uma origem na tradição judaica dos fundamentos da perseguição religiosa, que foram somente retomados pela Inquisição.<sup>1</sup> Aquino, em *blog* no site da editora Cleofas (mesma do livro aqui analisado) publicou uma tradução parcial de uma das cartas de Goldstein, sob o título *Por que céus, um judeu como você, haveria de se tornar Católico?*.<sup>2</sup>

1 - As cartas de Goldstein são encontradas facilmente em diversos sites de orientação católica conservadora ou ligados a correntes da Renovação Carismática. É comum que não se cite quem traduziu.

2 - Disponível em: <https://goo.gl/CQwW-rw>. Acesso em 19 dez. 2018.

Martina, importante autor católico e que escreveu a biografia do papa Pio IX, num dos volumes de sua *História da Igreja Católica* (1974), menciona a importância das Inquisições para o surgimento do processo investigativo criminal e do direito à defesa do réu, aspectos fundamentais ao direito liberal contemporâneo. Aponta, ainda, para uma relativa brandura dos tribunais de fé em relação à justiça secular, sobretudo entre a Baixa Idade Média e Idade Moderna. Martina endossa uma discussão tópica bastante repetida na escrita apologética às Inquisições, ao colocar nas palavras de Lea a afirmação que se os cátaros não tivessem sido exterminados, certamente, a Europa voltaria à barbárie,<sup>3</sup> ressaltando uma possível necessidade delas em nome da formação do Ocidente cristão e da civilização.

Martina é uma das principais referências de Aquino em *Para Entender a Inquisição*. Porém, há destaque maior de outra publicação apologética, de João Bernardino Gonzaga, intitulada *A Inquisição em seu mundo* (1993). Ambas obras receberam *imprimatur* (aprovação para publicar conforme os cânones 824 e 832 do Direito Canônico) da diocese de Lorena, São Paulo. Essa obra, tal como a de Aquino, parte da mesma premissa de que a história das Inquisições é usada como instrumento de ataque contra a Igreja católica. A própria estrutura dos dois livros é muito semelhante e, como será visto mais à frente, há uma diferença substancial nos capítulos finais.

De toda forma, o que se pretende frisar aqui é a inserção de Aquino e sua obra analisada numa tradição já longa de publicações apologéticas sobre a Inquisição, constantemente atualizada. O autor busca frisar isso logo no início do livro, ao analisar o *Simposio Internazionale di Studio sul Tema L'Inquisizione*, realizado em 1998, promovido e organizado pela *Comissão histórico-teológica para a preparação do Grande Jubileu*, na qual o papa João Paulo II discursou na sua abertura (1998) e suas atas foram publicadas como livro (BORROMEIO 2003). Aquino dedica um capítulo para falar do *Simposio*, dividido em dois subtítulos, e que é basicamente feito de citações, na maioria indiretas. De início, Aquino (2016, p. 20) destaca que se trata da reunião

3 - Lea discute pontos de vários documentos dos séculos XII e XIII que justificaram a cruzada contra aos albigenses. Entre as acusações, consta a ameaça de espalhar a corrupção e a barbárie em toda a Europa. O autor analisa criticamente tal ponto de vista, não o reafirma (MARTINA 1974, p. 138-143; LEA 1887, p. 128-208).



de 30 renomados historiadores, listados ao final, conhecidos internacionalmente. As diversas citações, maior parte retiradas do portal católico *Zenit*<sup>4</sup> e de fontes jornalísticas seculares como a *Folha de S. Paulo* (2004), destacam o reconhecimento da Igreja da necessidade de rever por sua própria iniciativa os aspectos obscuros da história da Inquisição, “avaliando-os à luz dos princípios do Evangelho”. Completa, apontando que o objetivo do *Simposio* era o de fazer um correto juízo histórico, sem prescindir dos condicionalismos culturais da época (AQUINO 2016, p. 21). Aquino conclui, citando o historiador Agostinho Borromeo, que o *Simposio* recolheu os elementos necessários para fazer uma história da Inquisição [...] sem cair em preconceitos negativos ou na apologética propagandista (AQUINO 2016, p. 22).

Na segunda parte da apresentação sobre o *Simposio*, observa-se pouco rigor na separação entre as Inquisições medievais e modernas, além de haver grande destaque a números, segundo Aquino, baixos, de condenações à morte pela Inquisição na Europa durante a Idade Média – o autor inclui aí números referentes às Inquisições Modernas de Espanha, Portugal e Itália. Esses números sustentam uma conclusão parcial, que, segundo o autor, “demoliram algumas ideias falsas sobre a Inquisição”. Que ideias falsas são essas? Basicamente, um conjunto de pressupostos e informações que superdimensionam a violência inquisitorial e que, como premissa do autor, predominariam na historiografia. Isso fica claro na mesma página em que fala sobre a caça às bruxas, na qual Aquino diz que alguns adversários da Igreja falam absurdamente em milhões de bruxas queimadas na fogueira, sem, no entanto, apontar nenhum historiador ou obra que tenha feito tal afirmação (AQUINO 2016, p. 23). Mais à frente, retoma o ponto sobre a suposta afirmação de que os tribunais do Santo Ofício tivessem vitimado milhões de pessoas, mencionando Dan Brown, autor de *best sellers* polêmicos como *O Código da Vinci* (2003), além do prefácio escrito por Rose Muraro de uma versão em português do *Martelo das Feiticeiras* (AQUINO 2016, p. 122), no qual a autora não faz tal afirmação. O que Muraro diz (2016, p. 9-23) é que a construção do feminino demonizado, observada no manual escrito por Sprenger e Kramer

4 - Portal dedicado a transmitir discursos e declarações do papa, além de notícias sobre o Vaticano, bem como analisar notícias do ponto de vista católico, tendo versões em sete línguas (inglês, francês, espanhol, português, italiano, alemão e árabe). Disponível em: <https://zenit.org/>. Acesso em: 19 dez. 2018.

no século XIII, em grande medida, contribuiu para a produção de um arquétipo ligado à legitimação de muitas violências de gênero que, aí sim, teriam vitimado milhões.

Um falso problema – o suposto consenso na historiografia de que Inquisição matou milhões –, somada à comparação de números de condenados sem um devido tratamento qualitativo, além da asserção de que, sem dúvida, este simpósio representa o que há de mais atual e histórico no estudo da Inquisição (AQUINO 2016, p. 24) formam o ponto de partida do *Para entender a Inquisição*. Aquino apresenta o Simpósio e suas atas como sendo uma referência mais isenta e neutra em matéria de critérios científicos que as estudadas anteriormente, contaminadas por sentimentos contrários à Igreja romana. Assim, logo de início, se introduz o argumento de que existiria uma história verdadeira ou secreta das Inquisições que o leitor terá revelada para si nas páginas seguintes.

Aquino recorre, na imensa maioria das vezes ao longo da obra, a citações de autores católicos. Por exemplo, nas referências bibliográficas são listados 46 artigos da revista *Pergunte e Responderemos*, criada e editada pelo beneditino Dom Estevão Bettencourt, publicados entre 1961 e 2004. Tal periódico se apresenta como a primeira revista apologética do Brasil.<sup>5</sup> Todavia, a obra não prescindiu de menções a autores de fora desse nicho. Aquino cita, por exemplo, Francisco Bethencourt e sua *História das Inquisições* (2000) na bibliografia, embora não apareça nenhuma menção ao mesmo autor e obra no corpo do texto, além de clássicos como Henry Charles Lea e menções a um trabalho de Sônia Aparecida Siqueira, pesquisadora referência sobre estudos inquisitoriais no Brasil. No capítulo sobre a Inquisição Portuguesa, sua argumentação é feita inteiramente organizando-se uma sequência de citações do artigo publicado pela autora (1996) na *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, que acompanhou a transcrição dos regimentos do Santo Ofício de Portugal. Todas são feitas indiretamente, por meio de um artigo de Dom Estevão Bettencourt, publicado na 460ª edição da *Pergunte e Responderemos* (AQUINO 2016, p. 186-196).

5 - Revista mensal, criada e editada pelo mencionado religioso e teólogo da ordem de São Bento, no mosteiro da ordem, no Rio de Janeiro. Publicada entre 1958 e 2008, teve 555 números. O foco da revista era discutir temas diversos na perspectiva católica. Disponível em: <http://www.pr.gonet.biz/revista.php>. Acesso em 20 dez. 2018.



É recorrente, quando Lea é citado, Aquino frisar um possível anticatolicismo do autor estadunidense. Por exemplo, no subcapítulo sobre a Cruzada contra o Albigenses, Aquino (2016, p. 93) afirma que “até mesmo o historiador protestante Henry Charles Lea, avesso à Igreja (católica)”, teria endossado seu argumento de que a supressão dos cátaros seria necessária para se preservar a paz e segurança na Europa, no século XIII, citando-o, também, indiretamente, através do terceiro volume do livro de Daniel-Rops, *A Igreja das catedrais e das cruzadas*. O mesmo procedimento se nota em outras citações indiretas de Lea e de Bartolomé Benassar, retiradas da obra de Gonzaga, no subtítulo sobre o inquisidor espanhol Tomás de Torquemada. Nelas, Aquino defende o argumento de que a imagem negativa do famoso inquisidor geral do tribunal de Castela se deve à propaganda protestante, a erros da historiografia e, também, a abusos da monarquia na jurisdição papal sobre os tribunais de fé. O autor sempre reforça que a não ligação de tais historiadores ao catolicismo os torna insuspeitos em afirmações que concordam com pontos centrais de seu livro (AQUINO 2016, p. 172-185). O que se percebe é que, apesar de o fundamento central da obra ser o de se revelar uma história verdadeira e revisada da Inquisição ao leitor, que foi historicamente ocultada por uma historiografia hegemonicamente secular e anticatólica, o recurso a essa última tem uma função indispensável. Colocar nas palavras de historiadores seculares argumentos que sustentem sua apologia à Inquisição e à doutrina católica constroem, na narrativa, um efeito de verdade, vincado à noção de neutralidade.

A discussão feita por Ankersmit (2001) acerca da pós-modernidade, destacando as implicações sobre o acesso ao passado pela escrita e pesquisa histórica pós-modernas e as considerações que fez a respeito da importância da estética na construção dessas narrativas, traz alguns pontos que servem a reflexões importantes sobre o livro de Aquino e obras similares. Em termos de implicação ontológica quanto ao passado histórico dessa forma de análise, Ankersmith diz que a multiplicidade de maneiras de narrar fatos e contextos

passados faz com que o passado, propriamente, passe a ser entendido pelo historiador não mais enquanto acessível na sua totalidade, mas como apreensível somente por meio de linguagem e construído enquanto discurso. Tal entendimento sobre alcance do conhecimento sobre o passado assume o lugar de sua abordagem enquanto coisa em si, em termos de hierarquia do que se analisa. Diante disso, a agudez, o estilo e a forma como se constroem narrativas históricas não são vistos mais como dissociados do seu conteúdo. Eles produzem efeitos de verdade no texto, dentro de uma conjuntura em que objetivismo das grandes narrativas perde relevância. O *Para entender a Inquisição* apresenta uma construção possível sobre o passado inquisitorial, feita do ponto de vista apologético. Sua forma de argumentação busca criar ao leitor um efeito de acesso a um passado heurístico, ocultado por uma produção histórica cujas análises são, via de regra, turvadas por ideologias. É como se o leitor do livro de Aquino fosse convidado a ler uma grande narrativa, mas uma que seja alternativa aos cânones clássicos anticatólicos. Um passado total, mas oculto sobre a Inquisição. A estética da construção narrativa adotada na obra, intercalando textos apologéticos com cânones seculares do tema (ainda que citados indiretamente e lidos de maneira enviesada ou mesmo falsificada/distorcida, como o mencionado caso de Lea), torna-se parte do conteúdo dos argumentos que negam violências do passado inquisitorial ou as minimizam como produtos de anti-propaganda e/ou interferências externas.

Cabe, também, questionar qual uso que esse tipo de mediação com o passado inquisitorial, feita por Aquino, possui numa dimensão pública. Parte da resposta pode estar no ensaio feito por Rüsen (2009, p. 168-170) sobre usos e sentidos do passado, pensando em categorias como memória e consciência históricas. Para ele, há diferença entre a memória, constituinte de um passado que confere orientação cultural a indivíduos e sociedades, e os procedimentos racionais do pensamento pelos quais o conhecimento do que aconteceu de fato é constituído criticamente. Esses procedimentos, tradicionalmente se interessam pelos modos de fazer e



manter o passado no presente, não estando necessariamente preocupados com a inter-relação cultural entre memória e expectativa e, por isso, ignoram o papel que as intenções para o futuro colocam nas representações do passado. Porém, a narrativa histórica, que constitui uma mediação do acesso ao passado pelo presente, interseccionando a construção crítica da narração do que aconteceu com memórias e expectativas do presente, conflui, de certa maneira, com a criação de uma consciência histórica, que inclui em si a racionalidade dos mecanismos de produção de sentido do espírito humano, especialmente interessado nos modos de representação que dão ao passado uma forma distintiva de história (enquanto ciência). Além disso, essa consciência histórica tematiza o impacto da história nas perspectivas futuras da vida humana. Tomando tais pontos, é possível pensar que o *Para entender a Inquisição* empreende uma construção narrativa do passado inquisitorial com intencionalidade de conferir uma orientação cultural e identitária a grupos do presente, interessados numa autoabsolvição quanto a possíveis problemas éticos de ações da Igreja católica, no presente e no passado. Ao mesmo tempo, toca a constituição de sentido histórico a um ideal de sociedade norteado por uma idealização de um passado medieval, orientado pelo e para o catolicismo.

## Inquisição e a Idade Média

Para entender a Inquisição, segundo Aquino, é necessário analisá-la em seu tempo. E o tempo da Inquisição é, na obra, a *Idade Média*, ainda que o termo corresponda a uma caracterização mais *valorativa* que *cronológica*. Por exemplo, Aquino toma por Inquisição quaisquer sistemas de punição de diferença religiosa empreendidos por Estados ou por grupos confessionais ou seculares em qualquer época. Assim, os valores da época – ou termos similares que Aquino usa ao se referir ao pensamento jurídico e a princípios ético-morais e religiosos de todos os períodos em que houve atuação do Santo Ofício – acabam por se aplicar às justificativas de

ação dos tribunais de fé medievais e modernos, católicos e protestantes. Isso fica claro quando se observa que, apesar de se vincular a origem e a justificativa das Inquisições no direito, nos costumes e nos valores medievais, há, na sequência, capítulos sobre as inquisições da Espanha, de Portugal e Itália (AQUINO 2016, p. 153-185; p. 124-128), bem como sobre uma Inquisição Protestante,<sup>6</sup> dentro da qual inclui um subtítulo chamado Massacres brasileiros, que trata de perseguições a católicos por protestantes invasores franceses e holandeses durante a colonização, bem como de “mártires eclesiásticos”, mortos no processo de catequização de nativos, instigados por invasores que professavam confissões reformadas (AQUINO 2016, p. 213-215). Há também capítulos dedicados aos casos famosos, como os de Galileu, Giordano Bruno e a Noite de São Bartolomeu (1572), sendo os dois primeiros referentes aos tribunais da Inquisição romana moderna, e o último aos conflitos de religião na França do processo das Reformas (AQUINO 2016, p. 226-238; p. 256-261; p. 262-267).

Como foi dito, a caracterização do período medieval no *Para entender a Inquisição* tem característica *valorativa* mais evidente que a *cronológica*. Aquino, assim como sua principal referência, Gonzaga, segue uma concepção de medievo muito tributária à utilizada pelo historiador, romancista e ensaísta católico francês Henri Jules Charles Petiot, que assinou maior parte de sua obra como Daniel-Rops. Tal concepção aparece na sua monumental obra *Histoire de l'Église du Christ*, publicada em dez volumes entre 1948 e 1965. Alguns apontamentos feitos por Sorrel (2000, p. 672) a respeito da obra de Rops devem ser mencionados de maneira a entender parte da argumentação feita por Aquino. Primeiramente, a concepção de história de Rops que, segundo Sorrel, deveria ser propositiva e prescritiva antes de científica – uma história-lição. Assim, sua apologética deve buscar edificar seus leitores segundo princípios morais que o autor considera positivos sem prescindir de rigor e protocolos acadêmico-científicos, mas abrindo-se mão de um objetivismo, considerado contraproducente para o fim

6 - Não existiu uma “Inquisição protestante”. Houve perseguições religiosas nesses contextos, com práticas e instituições, além de fundamentação jurídica e teológica distintas das católicas (BETHENCOURT 2000, p. 347)



primeiro da narrativa histórica. Além disso, em *História da Igreja Católica*, Rops (1991; 1993) não abria mão de algum providencialismo, ao considerar pontos convergentes ao dogma na sua análise do passado, como a imutabilidade da Igreja em relação às vicissitudes do tempo, o que provaria sua santidade e eternidade – ponto reafirmado por Aquino (AQUINO 2016, p. 62).

Acerca da concepção de Rops sobre a Idade Média, várias vezes mobilizada pelo autor do *Para entender a Inquisição*, importa aqui sintetizar alguns pontos gerais. Eles aparecem especialmente no terceiro volume da tradução para a língua portuguesa da obra de Rops, o mais citado por Aquino, embora também haja menções ao segundo. São três os pontos centrais: a) uma concepção valorativa *ambivalente* sobre a Idade Média, pois, ao mesmo tempo que ela encerra barbárie, violência e incivilidade, também é uma era do florescimento da civilização ocidental na medida em que é domada pelo catolicismo, formando o Ocidente cristão, sendo a Inquisição parte desse processo. Isso explica um certo fatalismo histórico, ao atribuir ao Santo Ofício tanto o papel de impedir o regresso à barbárie, como de ser marco civilizatório do direito; b) admite-se que houve violência no processo ambivalente anterior, mas se isenta a Igreja católica da mesma. A violência é sempre produto de ingerência das autoridades régias sobre assuntos eclesiásticos e inquisitoriais, de falhas isoladas do clero ou são explicáveis, de maneira geral, tanto pelos valores da época, quanto pelas sobrevivências do barbarismo no processo civilizatório conduzido pela Igreja; c) há uma caracterização da Europa ocidental entre o ano 1000 e o século XIV como a Primavera da Cristandade, quando o continente e civilização ocidental experimentaram seu auge de unidade, prosperidade, efervescência cultural e científica, sempre guiados pela Igreja católica e que, na medida em que se aproximou do Renascimento, conheceu sua decadência, crescente e constante dali até a contemporaneidade. Triunfalismo e decadentismo, juntamente, formam tal concepção ambivalente da história que tem um Ocidente católico, idealizado no passado medieval.

Essa construção da Idade Média aparece na explicação de Aquino sobre como os tribunais do Santo Ofício foram aceitos plenamente em sua época. A princípio, a obra apresenta o período medieval marcado pela precariedade, fervor religioso e violência. Nas palavras do autor, a vida do homem medieval era de “muitos sofrimentos”, pois “as condições materiais eram aflitivas”, e “sabemos que o sofrimento coletivo é uma escola de vícios”. Completa, afirmando que no século XI:

Diariamente essa gente via surgir bandos de bárbaros normandos, de sarracenos, grupos de húngaros (magiares), destruindo aldeias, incendiando cidades, matando gente de toda a forma. Imperava ainda o barbarismo das segundas invasões bárbaras [sic]. Soldados mercenários assaltavam e roubavam; e as frequentes guerras e crises na agricultura traziam bandos esfomeados para as cidades. E não havia polícia como hoje, patrulhando e mantendo a ordem (AQUINO 2016, p. 55).

A isso, segue uma descrição das pestes, comuns, segundo ele, pois a desnutrição e a falta de higiene causavam os horrores das epidemias que levavam a enterrar os mortos em valas comuns, criando-se um homem acostumado com a morte. Aquino ainda aponta que a expectativa de vida no medievo variava de 20 a 25 anos e que a “cada período de mais ou menos dez anos uma peste se repetia matando de 20% a 40% da população”, embora não cite a fonte desses dados (AQUINO 2016, p. 56-57).

Suas descrições são repletas de detalhes que ressaltam um clima violento e miserável, no qual se produziu um homem insensível à violência e embrutecido pelo constante contato com a morte. Dessa forma rude de viver e ver o mundo surgiu um sistema penal tão duro quanto essa sociedade, na qual os procedimentos inquisitoriais eram plenamente aceitáveis. Seguindo significativamente as análises de Gonzaga (1993, p. 21-65), Aquino (2016, p. 105-107) descreve que do barbarismo do homem medieval surgiu uma justiça chamada de feudal, sem presunção de inocência ou garantias aos

acusados, baseada em sistemas como os ordálios e os duelos, dependentes sempre do arbítrio do senhor feudal e fortemente explicada pelo fervor religioso dos povos.

Porém, dialogando mais diretamente com Rops, Aquino desvia do mito da Idade das Trevas, de maneira até mesmo a invertê-lo, transformando a Idade Média, ou parte dela, numa Idade do Ouro, com a Igreja católica sendo sua guia. A violência anteriormente apresentada formou um arquétipo de homem que possibilitou a Europa e a Cristandade conquistarem o mundo. Aquino diz que:

O homem da Idade Média era acostumado com esse sofrimento, isso fazia parte de sua vida; mas isso não impediu que fosse grande o desenvolvimento das artes, da música, da arquitetura, da escultura, da literatura, do teatro e das universidades, tudo impulsionado pela Igreja [católica] (AQUINO 2016, p.57).

Numa época que, segundo Aquino, “tudo era por Deus e para Deus”, todos os campos do pensamento floresciam sob a tutela da Igreja, que teve o papel de civilizar a população europeia, anestesiada pela precariedade e ainda herdeira de costumes bárbaros. Assim, foi possível levar tal ideal civilizatório, formado pela Cristandade medieval, para o restante do mundo – num dos raros momentos do livro em que Aquino separa a Idade Média da Moderna com mais rigor:

Esse impulso ao conhecimento científico e tecnológico continuou nos séculos seguintes: no início do século XVII a Europa contava com 108 Universidades, enquanto o resto do mundo não havia uma só [...]. Isso põe um problema ao historiador. Por que é que o desenvolvimento ocorreu somente em área cristã, e não fora desta? Por que, hoje ainda, dos dez países mais evoluídos e ricos do mundo nove são de tradição cristã? [...]: há na mensagem cristã alguma coisa que leva os germens do desenvolvimento e do progresso. A antropologia da Bíblia exalta o homem e o põe no centro do universo. Além disto, pregando a igualdade, ele cria uma sociedade livre, sem barreiras sacrais ou de castas; não há, pois, como se surpreender se, alimentado por tal mensagem, o europeu conquistou o mundo (AQUINO 2016, p. 33).

Conclui que “sem esta nossa maravilhosa Europa, o mundo, como conhecemos, não existiria”. Essa conclusão do autor sobre o Ocidente cristão acaba por direcionar seu argumento apologético, conectando a Idade Média das trevas à de ouro, tendo a Igreja como catalizador da transformação de uma na outra. O Santo Ofício foi, para ele, um instrumento dessa transformação.

Aquino, em algumas passagens, fala do histórico de a Igreja nunca ter sido favorável às conversões forçadas, nem a penas a hereges. Também, que tais conversões forçadas eram feitas somente pela autoridade civil. Aqui há uma aparente contradição, que é explicável pela natureza apologética do texto: ao mesmo tempo em que Aquino menciona o entendimento de que o Estado também zelava por assuntos religiosos baseado na teoria das duas espadas, e que a tolerância religiosa era considerada indesejável e prejudicial ao bem comum dos súditos (AQUINO 2016, p. 79-84; p. 28), o autor separa a ação e a decisão eclesiástica e, sobretudo papal, quanto aos assuntos da Inquisição. Em outras palavras, injustiças puderam ser cometidas pelo Santo Ofício enquanto estivesse sujeito a interferência dos monarcas, mas nunca por algum erro de julgamento de Roma. Por exemplo, atribui ao Estado e ao rei Felipe IV, o Belo, a condenação dos templários, ressaltando mesmo uma oposição a ela feita pelo pontífice. Operação similar em relação à Joana D’Arc (AQUINO 2016, p. 216-225; p. 239-255).

Quando Aquino, enfim, analisa os erros cometidos por inquisidores, apresenta-os como “pecados dos filhos da Igreja”, pelos quais a Santa Sé não é responsável, dada sua natureza individual (AQUINO 2016, p. 130). Dentro da narrativa, esse ponto é reforçado, ao se reafirmar os dogmas da imutabilidade e infalibilidade da Igreja (AQUINO 2016, p. 17).

Para Aquino (2016, p. 100-110), concordando com Gonzaga (1993, p. 45-46; p. 79-91), a Inquisição, apesar da mencionada resistência católica a quaisquer violências em nome da religião, foi produto de uma época de ouro da Cristandade e teve um papel fundamental para a construção do Ocidente, em dois processos distintos e concomitantes. No primeiro, ela civiliza



o direito feudal através do direito canônico, que teria introduzido garantias individuais, presunção de inocência, apuração de delitos e penas mais brandas que a justiça civil. Dessa forma, explica o autor, a Inquisição foi um tribunal que “ajuda o herege”, pois tende sempre a absolvê-lo para a sua reconciliação (AQUINO 2016, p. 98), contrariamente à “fábrica de culpados” descrita e analisada por vários historiadores sobre a Inquisição (BENNASSAR 1979; SARAIVA 1994). No segundo, o Santo Ofício teria protegido a Cristandade de se afundar na barbárie que a ameaçava, como no caso do catarismo, descrito como “seita revolucionária” que objetivava destruir a Igreja, a que chamavam “sinagoga de Satanás”, que rejeitavam a sua tradição, moral, e dogmas, criando, segundo Aquino, um clima de guerra de religião de ambos os lados. Estes lados seriam a Inquisição, para proteger o Ocidente cristão católico dos vícios, imoralidades e crimes dos cátaros; e, de outro, os próprios, movidos pela heresia, em “bandos fanáticos, às vezes apoiados por nobres senhores que provocavam tumultos, ataques às igrejas e fazendas, na França, Itália, Alemanha, Países Baixos [...]” (AQUINO 2016, p. 72-74). Importante frisar, ainda, que a violência, licenciosidade sexual e mesmo invocações do demônio, feitas pelos cátaros, segundo a descrição de Aquino, teriam sido enfrentadas pela Igreja, a princípio, com missões pastorais, e que o uso da força veio com maior vigor da autoridade civil, aqui, separando funcionalmente as coroas e a Igreja, quando o assunto é a violência inquisitorial.

Assim, a negação de qualquer culpa da Igreja quanto a violências e crimes que as Inquisições tenham cometido mistura-se no *Para entender à Inquisição* com uma exaltação dos tribunais religiosos como meios necessários à construção da civilização e evitar-se o retorno ao barbarismo. O negacionismo e o fatalismo histórico, assim, encontram-se. Por outro lado, a mentalidade da época ou qualquer necessidade de proteção contra ameaças político-religiosas são muito menos destacadas quando o autor analisa a “inquisição” protestante, na qual inclui perseguições religiosas empreendidas por anglicanos, calvinistas e luteranos, assim como quaisquer perseguições que tenham os católicos no lado perseguido.

Existe uma clara diferença nas justificativas e na mobilização de aspectos atenuantes de violência. Em suma, sua caracterização da Idade Média – que vale também para a Moderna – ambivalente, ora bárbara, ora dourada e guiada pela Igreja, serve na sua argumentação para reforçar o papel civilizatório da Igreja de Roma e da Inquisição, mas também para destacar culpas de seus detratores. De fundo, ainda prepara a narrativa para seu clímax: a crítica ao Mundo Moderno.

## Contra um mundo moderno em ruínas

Ao final do *Para Entender a Inquisição*, Aquino desenvolve de maneira mais direta a resposta à questão colocada logo na Introdução, quando diz que narrativas do passado que condenam os procedimentos inquisitoriais são movidas por um “moralismo histórico”, derivado de modernas opiniões políticas ou religiosas abraçadas (AQUINO 2016, p. 14), incoerentes, segundo ele, com o fato de que:

Nosso século não tem a mínima autoridade moral para condenar a Idade Média e a Inquisição; pois mesmo nos seus piores momentos, ela não pode ser comparada com os horrores dos regimes totalitários do século XX: a Primeira Guerra mundial matou cerca de 16 milhões de pessoas; a Segunda fez 50 milhões de vítimas; o nazismo assassinou 6 milhões de judeus e o comunismo ateu levou à morte milhões (AQUINO 2016, p. 272).

Nesse ponto está a diferença mais substantiva na organização da obra de Aquino com a de Gonzaga, que não dedica partes específicas inteiras às questões relacionadas ao presente. A pergunta colocada por Aquino, sobre se, do ponto de vista moral e ético, a modernidade pode condenar as Inquisições, tem por objetivo fomentar uma discussão ética no presente. Tal apontamento, desdobro num segundo: para o autor, estariam aqueles que defendem valores considerados modernos (tolerância, igualdade, liberdade, etc.), estejam em quais grupos estiverem ou seguindo quais ideologias modernas

seguirem (comunismo, socialismo, liberalismo, pós-modernismo, esquerdas, etc.), na contemporaneidade, aptos, do mesmo ponto de vista, a julgar a Inquisição ou a Igreja católica? O autor responde negativamente a isso, produzindo algum sentido histórico para a rejeição sistemática desses valores e ideologias, com todas as implicações ético-políticas que isso traz em si. A meu ver, tal uso do passado deveria provocar ao historiador sobre as Inquisições, em particular, e também noutros que se dedicam a temas de contextos pré-Revolução Industrial, no geral, a reflexão sobre tais usos da história.

Nesta altura do livro, Aquino foca no que denomina Outras Inquisições, partindo de outro falso problema segundo o qual a historiografia não se dedica criticar, com a mesma veemência que faz com a Inquisição, outros grupos, eventos e contextos marcados por assassinatos, perseguições ideológicas e outras violações aos direitos humanos. O autor tenta demonstrar seu argumento, apontando que crimes cometidos no período do Terror, da Revolução Francesa, pela Klux Klux Klan, nos EUA, ou as ações contra as religiões feitas por governos revolucionários motivados por um "comunismo ateu" na União Soviética, Cuba ou Camboja foram exponencialmente maiores que os atribuídos aos tribunais católicos. Contudo, ao contrário desses, contariam com alguma absolvição dos historiadores (AQUINO 2016, p. 272-277). Esses contextos e fatos, aos quais Aquino se refere como inquisições modernas, são exemplificados em subtítulos em que o autor destaca perseguições a católicos, construindo outro argumento importante: que os seguidores da Igreja de Roma são, contrariando o que diz a historiografia secular, as maiores vítimas das perseguições religiosas, não seus maiores culpados.

Aquino fala de uma Inquisição japonesa, referindo-se aos missionários portugueses que foram mortos no seu processo de expulsão do Japão, no século XVII (AQUINO 2016, p. 282), sendo esse o único subtítulo, no capítulo, que não trata do século XX. No título A Inquisição espanhola do século XX, o autor se refere à Guerra Civil (1936-1939), na qual, segundo ele, as grandes vítimas foram os católicos, pois "o ódio à Igreja

e aos fiéis cresceu tanto que os assassinatos foram monstruosos por parte das autoridades do Estado, agentes comunistas e sindicalistas anarquistas”. Também chama de Inquisição mexicana uma “orientação anticristã do Estado” do México, que se cristalizou na Constituição de 1917, mas que se estende a tudo que aponta como efeitos da secularização do país após a Revolução de 1911, com ações diretas contra bispos, padres ou ordens religiosas colocadas no mesmo patamar que a laicização da educação, cemitérios e outros. Ao fim, no item As Inquisições, hoje, no Oriente, perseguições a católicos em países do mundo islâmico e da Ásia, como Mianmar e Índia, são enumeradas, tendo como fonte de suas informações portais apologéticos católicos (AQUINO 2016, p. 277-286).<sup>7</sup> Aquino conclui que:

Houve muitas “inquisições” no passado longínquo e no passado recente, mas só se fala daquela que envolveu a Igreja Católica na Idade Média. Esta não foi a única e nem a pior de todas. Houve muitas que julgaram pessoas e as condenaram à morte pelo “crime” de defenderem suas ideologias ou crenças julgadas intoleráveis contra os “dogmas” do Estado. Essas “inquisições” ideológicas de vários tempos, fizeram muito mais vítimas, em nome dos seus intocáveis dogmas do laicismo, que a tão falada Inquisição que aconteceu nos países católicos (AQUINO 2016, p. 281, aspas do autor).

Aquino, então, fecha sua narrativa de maneira que as concepções negativas sobre a Inquisição são atenuadas e/ou negadas, além de os próprios tribunais católicos terem uma importância para a construção do Ocidente cristão (idealizado) fortemente exaltada. A isso se soma a afirmação de haver uma negligência dos historiadores ao não condenarem perseguições empreendidas pelos dogmas laicos, à maneira que fazem com a Inquisição. Tal operação dá a entender dois aspectos importantes: primeiro, que a modernidade secularizada comete atrocidades em função de suas doutrinas, e elas são infinitamente piores que quaisquer outras atribuídas a ordem pré-moderna, conduzida pela Igreja católica; segundo, que o moralismo histórico dos que escrevem tradicionalmente sobre o passado e que predomina na condenação da Inquisição e

7 - São os portais Zenit, Agência Católica de Informações, Fátima Apologética e Veritatis Splendor. Disponíveis em: <https://www.acidigital.com/>; <https://www.veritatis.com.br/>; <http://www.olavodecarvalho.org/>, <http://www.fatima.org/>. Acessos em 20 dez. 2018.



da Igreja católica é derivado da mesma modernidade e suas ideologias, naturalmente inimigas do catolicismo. Essas ideologias são, mais que isso, fatores de degradação da humanidade e de todas as sociedades. É possível depreender da narrativa de Aquino algumas intencionalidades e usos práticos do passado (WHITE 2014, p. 3-24) que indicam, ao menos por alto, funções no debate público das narrativas históricas *para defender a Inquisição* ou similares.

## Negações do passado, rejeições no presente e o papel do historiador

Na página Medieval Guido MXCVII, no Facebook, foi publicado em 31/10/2018 um meme que contém templários carregando tochas em torno de uma sombra feminina voando em uma vassoura, uma bruxa. Nele há uma mensagem dizendo “Feliz dia das bruxas” (Figura 1). Na postagem original, há uma legenda que acompanha a imagem que diz “À todas as netas das bruxas desejamos os nossos votos de calor e afeto”. É possível identificar em publicações como essa um sinal de que alguns pontos até aqui analisados de narrativas negacionistas-apologéticas como a de Aquino são relativamente difundidos, cristalizados e apropriados. Alude-se, no meme, ao *slogan* feminista de que elas seriam “as bruxas que os inquisidores não conseguiram queimar”, misturado a um *cliché* sobre as Inquisições (queima às bruxas). Há clara valoração positiva do último, ironizando e rejeitando o primeiro, o que aponta para o fato de que negações e falsificações do passado inquisitorial tenham, aí, servido de substrato a guerras culturais contemporâneas.



Figura 1 – Disponível em: <https://goo.gl/oJN1tU> Acesso em 28 fev. 2018.

Entre medievalistas, tem se discutido com afinco como que leituras/negações de um passado pré-moderno podem servir de arcabouço para a formulação de discursos político-ideológicos no presente. É o caso do ensaio de D’Arcens (2014, p. 11-18) a respeito do humor contemporâneo inspirado em cenários medievais. Analisando os filmes *L’armatta Brancaleone* (1966) e *Brancaleone ala Crociate* (1970), renomadas comédias italianas, a autora, cruzando narrativa e referências contidas nela com entrevistas do diretor Lorenzo Codeli, declarado socialista e antifascista, demonstra como a sátira sobre a Idade Média, usando o ridículo e a inversão de posições entre o europeu e o bárbaro, serve de contraponto crítico ao conservadorismo europeu, sobretudo no que toca a xenofobia. Mais recentemente, há outro debate a respeito do fato de haver uma proliferação, em grupos supremacistas nos Estados Unidos, de alusões em seus nomes a termos como



cruzadas, cavaleiros e outros associados imagetivamente à Idade Média, e como isso funciona na construção de sentidos históricos a grupos de extrema direita, nas suas formações identitárias (SYMES 2017; FRANKE 2017).

Assim, não é estranho que negações e falseamentos da história da Inquisição, na forma tomada por Aquino, muitas vezes apareçam em publicações conservadoras diversas, articulando tal concepção do passado com ataques a agendas progressistas. É o caso do uso do *Para entender a Inquisição* como referência pelo jornalista Reinaldo Azevedo (2012), então ligado à revista *Veja*, no artigo *E os milhões mortos pela Santa Inquisição? perguntam. E eu respondo*. Azevedo se dirige a feministas, dizendo que “não se aprende nos colégios e nos cursinhos” a contextualizar as Inquisições em seu tempo, como se não houvesse “diferença entre práticas do século 17 e do 21!”. O jornalista cita Aquino, Gonzaga, Rops e outros fundamentando sua defesa da brandura dos tribunais inquisitoriais, além do superdimensionamento de sua violência nas narrativas históricas sobre eles em função de agendas de esquerda. Noutra publicação, assinada por Emerson de Oliveira no blog *Logos Apologética* e direcionada contra militâncias ateístas, o trabalho de Aquino é referenciado para responder sobre o número de mortos pelo Santo Ofício, em *A Inquisição e a Igreja Católica – respostas aos críticos*.<sup>8</sup> Tais críticos, no caso, seriam agendas secularistas, laicistas ou ateístas modernas.

O mesmo acontece na reprodução da discussão tópica de haver distorções feitas pela historiografia sobre uma verdadeira história da Inquisição. É o caso do texto *A verdadeira face da Inquisição e os fatos manipulados* pelos livros de história, publicado no portal *Catolicismo Romano* e assinado por Mônica Romano, apresentada como catequista no post.<sup>9</sup> Idêntico tom é adotado pelo próprio Aquino em seu blog, no portal da editora Cleofas, em texto que propõe fazer esclarecimentos sobre a história inquisitorial. Seu primeiro subtítulo, *Não, o seu professor anticlerical e marxista não contou a você a história real, documentada e objetiva*,<sup>10</sup> é bem explicativo: o

8 - Disponível em: <https://goo.gl/kkYWta>  
Acesso em: 20 dez. 2018.

9 - Disponível em: <https://goo.gl/P7HkcZ>  
Acesso em: 20 dez. 2018.

10 - Disponível em: <https://goo.gl/NZtT2L>  
Acesso em: 20 dez. 2018.

autor defende que a objetividade, necessária a se alcançar a verdade histórica sobre a Inquisição, é encoberta pelo anticlericalismo e marxismo – aqui, tomado como sinônimo a qualquer tipo de agenda progressista – dos professores de história e historiadores acadêmicos. Por essa via, os acessos tradicionais ao conhecimento sobre passado são questionados (ou sumariamente rejeitados?) em processo coevo a recusas de ideias e ideologias tidas por modernas. Importante, ainda, frisar a difusão dessas discussões em vários programas de redes de televisão católicas.<sup>11</sup> Assim, autores como Aquino podem ser, para além da atualização contemporânea das narrativas negacionista-apologéticas sobre a Inquisição, um elo entre a tradição intelectual de escrita negacionista sobre os tribunais e as guerras culturais próprias do século XXI, marcadas pela reafirmação de conservadorismos em diversos âmbitos que tem um anti-intelectualismo como um dos meios de ação.

Diante disso, fica a pergunta a respeito de como o historiador pode lidar com esse tipo de narrativa do passado. Nicolazzi e Caroline Bauer (2016) apontam para duas questões substantivas a serem tidas em conta diante de narrativas como a feita por Aquino: em primeiro lugar, é necessário o entendimento de que mentiras, amparadas com dados que podem ser falseados, enviesados ou distorcidos, podem assumir, em determinados espaços de circulação, status de verdade; em segundo, que não necessariamente tais dados precisam ser distorcidos ou falseados, mas podem ser organizados e performados de maneira a repercutirem mais amplamente, reforçando seu caráter constituinte de identidades e de regimes de verdade. Assim, a refutação baseada na crítica acadêmico-científica contra autores como Aquino, feita por historiadores profissionais, torna-se ao mesmo tempo ingênua e insuficiente. Há dimensões mais complexas na disputa por espaços e públicos, em relação a suas verdades sobre o passado, com esse tipo de negacionismo. Nesse ponto, concordo com as observações de Araújo (2017, p. 191-216) sobre usos da história na contemporaneidade, que propõe que a historiografia, entendida como o espaço privilegiado

*11 - Por exemplo, na entrevista dada pelo padre Wander Maia à rede católica Século XXI, em 2016. Disponível em: <https://youtu.be/iIH7Mt7B-mgE>. Acesso em: 20 dez. 2018. O próprio Aquino é apresentador da rede Canção Nova.*



do historiador contar a história baseada na análise crítica e metódica de fontes e bibliografia, deixe de pensar-se como espaço irradiador de conhecimento histórico, para ser um *locus* de acolhimento de outras narrativas. Assim, ela poderia lidar com um pressuposto básico das relações humanas: que todos os grupos e indivíduos, sendo históricos, têm um direito de produzir e apresentar suas próprias narrativas sobre o passado. Obras como a de Aquino não deixam de suprir demandas por passado de grupos católicos ultraconservadores que, como quaisquer outros, possuem esse tipo de anseio.

Ainda em concordância com o mesmo trabalho de Araújo, é fundamental estabelecer parâmetros éticos, como o compromisso com a honestidade intelectual, verdade histórica, direitos humanos e liberdades democráticas nesse acolhimento de narrativas. Parâmetros os quais Aquino claramente não cumpre, importante frisar. As respostas a respeito de como se fazer isso em termos de pensamento crítico não são fáceis, estão em aberto e colocam questões sobre todo o circuito de uma produção de conhecimento do passado, envolvendo sua escrita – por profissionais ou não –, as mídias em que circulam – livros, revistas, web 2.0 etc. – além de sua recepção e usos numa realidade cada vez mais complexa de narrativas fragmentadas e, por vezes, precariamente conectadas (MALERBA 2017, p. 135-174). No caso dessa forma de narrar a história do Santo Ofício, fica ainda a necessidade de compreender os regimes de autonomia e produção de verdades aceitas como legítimas pelos públicos atingidos por Aquino ou a rede *Canção Nova*. Compreender seus circuitos de produção, sua estética de apresentação e disputas por reconhecimento e legitimidade em espaços públicos e, ao mesmo tempo, combater seu negacionismo – e os efeitos dele – disputando tais regimes de verdade por vias distintas da afirmação nostálgica da autoridade do historiador acadêmico, aqui, se impõe como desafio.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACI - **Agência Católica de Informações**. Disponível em: <https://www.acidigital.com/> . Acesso em: 05 fev. 2018.

ADORNO, Theodor W. O que significa elaborar o passado. *In*: \_\_\_\_\_. **Educação e emancipação**. Trad. Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1995. p. 29-49.

ANKERSMIT, Frank R. Historiografia e pós-modernismo. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 2, n. jan.-jun., p. 113-135, 2001.

ARAÚJO, Valdei. O Direito à História: O (A) Historiador (a) como Curador (a) de uma experiência histórica socialmente distribuída. *In*: GUIMARÃES, Géssica; BRUNO, Leonardo; PEREZ, Rodrigo (orgs.). **Conversas sobre o Brasil: ensaios de crítica histórica**. Rio de Janeiro: Autografia, 2017, p. 191-216.

AZEVEDO, Reinaldo. E os milhões mortos pela Santa Inquisição? perguntam. E eu respondo. **Revista Veja**. Publicado em 7 mar. 2012. Disponível em: <https://goo.gl/iAYb5w> . Acesso em: 25 abr. 2018.

AQUINO, Felipe. **Inquisição: uma breve história**. Site ed. Cleofas, 12 de abril de 2018. Disponível em <https://goo.gl/kR4xdC> . Aceso em: 29 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Para entender a Inquisição**. 9ª ed. Lorena: Ed. Cleofas, 2016.

\_\_\_\_\_. **Por que céus, um judeu como você, haveria de se tornar Católico?** – testemunho de um judeu convertido. Disponível em: <https://goo.gl/zChrU5>. Acesso em 29 abr. 2018.

BAUER, Caroline Silveira; NICOLAZZI, Fernando Felizardo. O historiador e o falsário: Usos públicos do passado e alguns marcos da cultura histórica contemporânea. **Varia Historia**, v. 32, n. 60, p. 807–835, 2016.

BENNASSAR, Bartolomé. **L’Inquisition espagnole: XVe,-XIXe siècle**. Collection Marabout Université. Paris: Hachete, 1979.

BETHENCOURT, Francisco. **História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália**. Séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BETTENCOURT, Estevão, D. (osb). **Revista Pergunte e Responderemos**. Disponível em <http://www.pr.gonet.biz/revista.php>. Acesso em: 18 abr. 2018.

BORROMEO, Agostino. **Comitato del grande giubileo dell’anno 2000**. Commissione teologico-storica. L’inquisizione: Atti del Simposio internazionale, Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998. Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003.

Catolicismo Romano (portal). **A verdadeira face da Inquisição e os fatos manipulados pelos livros de história**. Disponível em: <https://goo.gl/P7HkcZ>. Acesso em: 20 dez. 2018.

COWAN, Benjamin Arthur. Nosso Terreno: crise moral, política evangélica e a formação da Nova Direita brasileira. **Varia Historia**, v. 30, n. 52, p. 101-125, 2014.

D’ARCENS, Louise. Living Memory and de Long Dead: The Ethics of Laughing at the Middle Ages. *In*: FUGELSO, Karl. **Studies about medievalism XVIII**. Ethics and medievalism. Cambridge: D.S. Brewer, 2014. p. 11-18.

D’EMILIO, Frances. Original: Inquisição não foi tão mortal, diz Vaticano. **Folha de São Paulo**. São Paulo, quarta-feira, 16 jun. 2004. Mundo. Associated Press, trad. Clara Allain. Disponível em: <https://goo.gl/yt5BD4>. Acesso em: 28 abr. 2018.

**Discorso del santo padre Giovanni Paolo II ai partecipanti al Simposio Internazionale di studio sul tema l'inquisizione**, 31 ottobre 1998. Disponível em: <https://goo.gl/RXHSy3>. Acesso em: 05 dez. 2017.

**Fátima Apologética**: Disponível em: <http://www.fatima.org/>. Acesso em: 28 abr. 2018.

FERNANDES, Alécio Nunes. **Dos manuais e regimentos do Santo Ofício português**: a longa duração de uma justiça que criminalizava o pecado (séc. XIV-XVIII). Dissertação de mestrado, História. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, UnB. Brasília, DF, 2011.

FISICHELA, R. Apologética. *In*: \_\_\_\_\_. **Lexicon**: dicionário teológico enciclopédico. Vários autores. Trad. João Paixão Neto; Alda da Anunciação Machado. São Paulo: edições Loyola, 2003.

FONTE, Sandra Soares Della; LOUREIRO, Robson. Revisionismo Histórico e o Pós-Moderno: Indícios de um Encontro Inusitado. **Impulso**, v. 20, n. 49, p. 85-95, 2010.

FOUCAULT, Michel. Verdade e Poder. *In*: \_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1988, p. 1-14.

FRANKE, Daniel. Medievalism, White Supremacy, and the Historian's Craft: A Response. **AHA Today**: everything has a history, nov. 18, 2017. Disponível em: <https://goo.gl/vcvZ3z> . Acesso em: 5 jan. 2018.

GOLDSTEIN, David. **Letter, Hebrew-Catholic, to Mr Isaacs [1943]**. Whitefish, MT, United States: Literary Licensing, LLC, 2011.

GONZAGA, João Bernardino. **A Inquisição em seu mundo**. 4. ed. São Paulo: ed. Saraiva, 1993.

HERCULANO, Alexandre. **História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal**. Porto Alegre: Ed. Pradense, 2002.

HUNTINGTON, Samuel P. Conservatism as an Ideology. **The American Political Science Review**, v. 51, n. 2, p. 454-473, jun. 1957.

LEA, Henry Charles. **A history of the Inquisition of the Middle Ages**. Vol. I. New York: Harper & Brothers, 1887.

\_\_\_\_\_. **Historia de la Inquisición española**. Tradução de Angel Alcalá y Jesús Tobío. Edición y Prólogo: Angel Alcalá. Vol. III. Fundación Universitaria Española: Madrid, 1993.

MAIA, Wander, pe. [Entrevista] O que foi a Inquisição: Contexto Histórico | Entendendo a Inquisição - Parte 1. **Programa Ecclesia**. Youtube, Publicado em: 4 ago 2016. Disponível em <https://youtu.be/iIH7Mt7BmgE>. Acesso em 1 nov. 2017.

MAISTRE, Joseph-Marie de. **Lettres à un gentilhomme russe sur l'Inquisition espagnole**. Lyon: J-B. Pélagaud, 1852. Disponível em: <https://goo.gl/xQwb1C>. Acesso em: 20 dez. 2018.

MALERBA, Jurandir. Os historiadores e seus públicos: Desafios ao conhecimento histórico na era digital. **Revista Brasileira de História**, v. 37, n. 74, p. 135-154, 2017.

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição portuguesa: 1536-1821**. 1. ed. Lisboa: A Esfera dos Livros, editora, 2013.

MARTINA, Giacommo. **La Iglesia, de Lutero a nuestros días**. Volume II: Epoca del Absolutismo. Lo tradujo al castellano: Joaquin L. Ortega. Madrid: Ediciones Cristandad, 1974.

MATTOS, Yllan de. **A Inquisição contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício português (1605-1681)**. Rio de Janeiro: Mauad: FAPERJ, 2014.

MENÉNDEZ Y PELAYO, Marcelino. **Historia de los heterodoxos españoles**. Tomo III. Madrid: Librería católica de San José, 1880.

MURARO, Rose Marie. Introdução. *In*: KRAMER, Heinrich [1430-1505]. **Malleus Malleficarum**. O martelo das feiticeiras, Heinrich Kramer e James Sprenger. 3. ed. Tradução de Paulo Fróes; Rose Marie Muraro. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016.

OLIVEIRA, Emerson de. **A Inquisição e a Igreja católica** – respostas aos críticos. Blog Logos Apologética. 7 de maio de 2017. Disponível em: <https://goo.gl/RuQGfB>. Acesso em: 20 dez. 2018.

PEREIRA, Mateus Henrique de Faria. Nova direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). **Varia Historia**, v. 31, n. 57, p. 863-902, 2015.

PIERUCCI, Antônio Flávio. As Bases Da Nova Direita. **Novos Estudos**, n. 19, p. 26-45, 1987.

QUADROS, Marcos Paulo dos Reis. Neoconservadorismo e direita religiosa nos Estados Unidos: formação ideológica, guerra cultural e política externa. **Espaço Plural**, v. 15, n. 31, p. 43-61, 2014.

ROPS, Henri-Daniel. **A Igreja das catedrais e das cruzadas**. São Paulo: Ed. Quadrante, vol. III, 1993.

ROPS, Henri-Daniel. **A Igreja dos Tempos bárbaros**. São Paulo: Ed. Quadrante, vol. II, 1991.

RÜSEN, Jörn. Como dar sentido ao passado: questões relevantes de meta-história. **História da historiografia**, v. 2, n. 2, p. 163-209, 2009.

SARAIVA, Antônio José. **Inquisição e cristãos novos**. 6. ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

SCHÜLER, Arnaldo. **Dicionário enciclopédico de teologia**. 1. ed. Canoas (RS): Editora Concórdia/Editora Ulbra, 2002.

SIQUEIRA, Sonia A. A disciplina da vida colonial: os Regimentos da Inquisição. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, a. 157, nº. 392, jul./set. 1996.

SORREL Christian. Daniel-Rops et l'Histoire de l'Église du Christ (1948-1965). **Revue d'histoire de l'Église de France**, tome 86, nº217, 2000, p. 669-684. Un siècle d'histoire du christianisme en France.

SYMES, Carol. Medievalism, White Supremacy, and the Historian's Craft. **AHA Today: everything has a history**, nov. 2, 2017. Disponível em: <https://goo.gl/dxQi7m>. Acesso em: 03 nov. 2017.

**Veritatis Splendor:** memória e ortodoxia cristãs. Disponível em: <https://www.veritatis.com.br/>. Acesso em: 02 mai. 2018.

VENÂNCIO, Renato P. O Incorreto no Guia politicamente incorreto da história do Brasil. Resenha do livro: Guia politicamente incorreto da história do Brasil. 2 ed. São Paulo: Leya, 2012. (Primeira edição em 2009), versão e-book. **HH Magazine: humanidades em rede**. Disponível em: <https://goo.gl/meCYuz>. Acesso em 20 dez. 2018.

VIDAL-NAQUED, Pierre. **Os assassinos da memória:** um Eichmann de papel e outros ensaios sobre o revisionismo. Campinas: ed. Papirus, 1988.

WHITE, Hayden V. **The practical past**. Evanston, Illinois: Northwestern University press, 2014.

**Zenit:** the world seen from Rome. Disponível em: <https://zenit.org/>. Acesso em: 28 abr. 2018.

## AGRADECIMENTOS E INFORMAÇÕES

**Igor Tadeu Camilo Rocha** 

igortcr@gmail.com

Doutorando em História - CAPES/PROEX

Universidade Federal de Minas Gerais - Brasil

RECEBIDO EM: 15/MAIO/2018 | APROVADO EM: 10/JAN./2019